



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1991/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Jair do Couto Costa em Eixo de Comércio e Serviços E – ECSE, no trecho que especifica.

Art. 1.º A Rua Jair do Couto Costa, situada na Zona 20, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços E – ECSE, no trecho compreendido entre a Avenida Joaquim Duarte Moleirinho e a Rua João Benedito da Silva.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de agosto de 2020.

ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 18/08/2020, às 08:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0187918** e o código CRC **EB4A9391**.